



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 036/2021



De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que adote providências no sentido de implantar equipamentos públicos no entorno do Bosque Municipal Raimundo Tivotto Mascarello.

## JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento, o Bosque Municipal referido possui um espaço físico aberto que circunda aquela área onde seria possível a implantação de equipamentos voltados ao atendimento da população, a exemplo de serviços de saúde, educação, atividades esportivas, ação social, cultural e de lazer.

Por isto, o nosso intuito é indicar que seja aproveitado dito espaço com a construção, gradativa e planejada, de estruturas físicas contempladas com equipamentos e materiais necessários aos atendimentos de pessoas nas áreas finalísticas acima apontadas, visto entendermos que o espaço é amplo e poderia comportar diversas obras arquitetônicas.

Desta forma, trazemos a nossa visão voltada para o possível aproveitamento daqueles espaços físicos e atualmente ociosos localizados no entorno do Bosque Municipal.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento do apresentado nesta ocasião.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

FRANCISCO ERINALDO CÁRDOSO DE MELO  
VEREADOR "CHAPADINHA"

Nilma Lopes Santana  
Telefonista  
Port 672001